



ATA DA 14ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAGRE REALIZADA EM 05 DE AGOSTO DE 2019. BIÊNIO 2019/2020.

Aos cinco dias do mês de Agosto de 2019, às 19:00. Reuniu-se a Câmara Municipal de Bagre, sob a Presidência do Vereador Luiz Antonio Almeida Machado, Secretariado pelos Vereadores Ivanildo Tavares Nahum e Raimundo Aurenilson da Silva Moura, respectivamente primeiro e segundo Secretários da Mesa. Solicito ao 1º Secretário que faça a verificação de quórum. Feita verificação constatou-se as ausências dos Vereadores Antonio Euclizantor Alves Pantoja e Manoel de Jesus Martins de Matos. Passo seguinte havendo quórum para abertura dos trabalhos o Presidente declara: Sob as Bênçãos de Deus Declaro Aberta a 14ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Bagre, realizada em 05 de Agosto de 2019. Seguindo solicito ao 2º Secretário que faça a leitura da Bíblia, é lido o livro de Provérbios capítulo 4, versículo 23. Após a leitura da Bíblia o Presidente solicita ao 1º Secretário que faça a leitura da Ata da Sessão anterior. Lida Ata a mesma é colocada em Discussão, não havendo Discussão a mesma vai a Votação. Os que forem favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. Declaro Aprovada a Ata da Sessão do dia 05/08/2019. Na oportunidade iniciaremos a Ordem do Dia. Solicito que sejam colocadas as Matérias da Ordem: É lido o ofício de nº039/2019-GP, acompanhado com a Mensagem do Prefeito ao Legislativo e o Projeto de Lei nº004/2019, que Dispõem sobre as Diretrizes para Elaboração da Lei Orçamentária de 2019 e dá outras providencias. Após a leitura o Presidente informou que copias do Projeto serão entregues aos Vereadores e encaminhou o Projeto da LDO, as comissões



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BAGRE
CNPJ-04.314.316/0001-09

competentes. Prosseguindo o Presidente solicita ao 1º Secretário que continue com a pauta da Ordem do Dia. É lido o Parecer das Comissões, pedindo ao Plenário a Aprovação do Projeto de Lei nº003/2019. O Presidente coloca a Matéria em Discussão, não havendo Discussão coloca a Matéria em Votação. Aos que forem favoráveis a Aprovação do Parecer e do Projeto de Lei nº003/2019, permaneçam como se encontram, os Contrários se manifestem. O Presidente Declara Aprovado o Parecer e o Projeto de Lei nº003/2019. **QUE DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB. DE NATUREZA CONTÁBIL E DE ÂMBITO MUNICIPAL.** A matéria será encaminhada ao Executivo para Sanção. Não havendo mais matérias na Ordem do dia passaremos para fase das Explicações Pessoais. Está facultada a palavra. O Presidente reitera que a palavra está facultada. Não havendo oradores, convido a todos os Vereadores para a Sessão do dia 12 de agosto de 2019. Está encerrada a Sessão.

Plenário da Câmara Municipal de Bagre em, 05 de Agosto de 2019.



Luiz Antonio Almeida Machado
Presidente



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BAGRE
CNPJ-04.314.316/0001-09

Ivanildo Tavares Nahum
1º Secretário

Raimundo Aurenilson da Silva Moura
2º Secretário

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BAGRE
APROVADO
EM. 12/08/2019